

PORTARIA Nº 54, de 26.02.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.735/2016
STIC	Substituição dos Switches de rede dos Cartórios Eleitorais
Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (Substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Integrante Técnico	Mário Conceição Silva (Substituto: Rafael Nunes)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 55, DE 26.02.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.741/2016
STIC	Renovação do parque de impressoras matriciais dos Cartórios Eleitorais e reserva de equipamentos para projetos relacionados ao pleito 2016
Equipe	
Integrante Demandante	Mário Conceição Silva (Substituto: Rafael Nunes)
Integrante Técnico	Mário Conceição Silva (Substituto: Rafael Nunes)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**9ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2016**

O Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado, Juiz da 9ª Zona Eleitoral de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.